

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOSUE TAINA SANTOS SILVA, M.F.: 3088339X	25/09/2025 - 01/10/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - TRAIRI/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SAMUEL FERREIRA DA COSTA, M.F.: 3090902X	18/09/2025 - 22/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA, M.F.: 30914988	18/09/2025 - 22/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 12.469,09

*** **

PORTARIA Nº4568/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4568/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO SANDRO SOUZA FREIRE, M.F.: 10458315	22/09/2025 - 27/09/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SUBTEN JOSE JOSINELIO SARAIVA MONTEIRO, M.F.: 12734417	24/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA, M.F.: 3030571X	22/09/2025 - 26/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB FRANCISCO ISMAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO, M.F.: 30609719	23/09/2025 - 26/09/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB GLEIDSON DA SILVA FARIAS, M.F.: 30699319	22/09/2025 - 27/09/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB TEOFILO JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30728319	22/09/2025 - 26/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB FRANCISCO AKARISSON LIMA SILVA, M.F.: 30874978	23/09/2025 - 26/09/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD CRISTOVAO WANDERSON NEVES FERREIRA, M.F.: 30006429	22/09/2025 - 26/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD LUCAS NUNES CAVALCANTE, M.F.: 30884914	22/09/2025 - 26/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD FRANCISCO MANOEL LOPES DE ALENCAR, M.F.: 30893441	24/09/2025 - 29/09/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL									R\$ 6.475,66

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2026/0001

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 34.416,00; PROCESSO Nº10061/000725 2026-84 OBJETO: **Aquisição de água mineral em garraões de 20L** para a Polícia Militar do Ceará (PMCE). JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que a contratação mostra-se indispensável à continuidade das atividades da PMCE, tendo em vista que o estoque atualmente disponível no Núcleo de Abastecimento Logístico – NUALG possui previsão de esgotamento para março de 2026, inexistindo, até o momento, contrato vigente capaz de suprir a demanda. CONSIDERANDO que o último processo licitatório destinado ao fornecimento do referido insumo teve sua vigência encerrada em 30 de setembro de 2025, e que o novo procedimento licitatório conduzido pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG encontra-se em fase de análise de propostas desde janeiro de 2025, sem previsão de conclusão em prazo compatível com a necessidade imediata da Administração. CONSIDERANDO que a ausência de fornecimento regular de água mineral compromete o funcionamento mínimo das unidades administrativas e operacionais da Corporação, afetando diretamente quartéis, batalhões, companhias e demais estruturas da PMCE. CONSIDERANDO que a demanda foi intensificada em razão do aumento significativo do efetivo policial ocorrido entre os anos de 2023 e 2025, bem como da criação de 10 (dez) novos Batalhões, Companhias e Bases do CPRAIO, que passaram a integrar a cadeia regular de suprimentos deste Comando Logístico. CONSIDERANDO que a contratação direta por dispensa de licitação revela-se solução adequada e juridicamente amparada, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável às contratações de bens e serviços cujo valor seja inferior ao limite legal vigente; CONSIDERANDO que o valor máximo previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 foi atualizado para R\$ 65.492,11, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025, devendo ser observado, para fins de aferição, o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro e com objetos de mesma natureza, nos termos do § 1º do referido dispositivo; CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, que regulamenta a Cotação Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual, adota critérios equivalentes para a aferição dos limites legais, considerando o ramo de atividade correspondente à classe do material constante do Catálogo de Bens e Serviços do Estado; CONSIDERANDO que o valor da contratação a ser formalizada importa em R\$ 34.416,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais), conforme resultado da cotação eletrônica regularmente realizada, da qual se sagrou vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, e que não há previsão, no Plano de Contratações Anual da PMCE para o exercício de 2026, de outra contratação de itens classificados na mesma classe de material, restando demonstradas a vantajosidade da proposta, a observância do limite legal aplicável e a compatibilidade com o planejamento administrativo; CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 163/2026 – ASJUR, que analisou a regularidade do procedimento; CONSIDERANDO o resultado da Cotação Eletrônica, que apontou como vencedora a empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.193/0001-26, bem como a emissão de parecer técnico favorável à aceitação da proposta apresentada; VALOR GLOBAL: R\$ 34.416,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100003.06.122.1 96.21009.03.339030.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 – É dispensável a licitação, nos casos de: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso). CONTRATADA: **ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**, CNPJ: 08.666.193/0001-26 DISPENSA: Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 35.341/2023, que regulamenta o procedimento de Cotação Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual, declaro dispensada a realização de licitação, autorizando a contratação da empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.193/0001-26, para a aquisição de água mineral em garraões de 20 (vinte) litros, destinada ao atendimento das necessidades da Polícia Militar do Ceará – PMCE, conforme os termos e condições constantes do Processo Administrativo NUP 10061.000725/2026-84. RATIFICAÇÃO: De acordo com a Justificativa de Dispensa de licitação elaborada pela Célula de Compras – CECOM/COAFI, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 35.341/2023, no Parecer Jurídico nº 163/2026-ASJUR/PMCE e demais documentos constantes do Processo Administrativo NUP nº 10061.000725/2026-84, RATIFICO E AUTORIZO, na qualidade de autoridade superior competente, a contratação direta da empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.193/0001-26, para o fornecimento parcelado de água mineral em garraões de 20 (vinte) litros, destinada ao atendimento das necessidades da Polícia Militar do Ceará – PMCE. A contratação será formalizada nos termos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Referência, com valor final de R\$ 34.416,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais), conforme proposta vencedora da Cotação Eletrônica nº 2026/02558 – Licitação, observados os limites legais aplicáveis à dispensa de licitação por valor. Determino que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis ao regular prosseguimento do feito, inclusive quanto à formalização do instrumento contratual, acompanhamento da execução e liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL. QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

